

OF.CGD.0306/2019

Protocolo ARTESP nº 440.481/19

São Paulo, 17 de maio de 2019.

Ref.: Ofício nº 239/2019 – GPC/DL - mfcp

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção ao ofício acima referido, que encaminha a Moção nº 285/2019, do Vereador Paulo Cesar Monaro, solicitando que seja viabilizada autorização para que novas empresas passem a operar no Rodoterminal, com transporte Rodoviário Coletivo interestadual e internacional, no Município de Santa Bárbara d'Oeste, encaminho-lhe cópia à fl. 09 das informações prestadas pela Diretoria de Procedimentos e Logística sobre o assunto.

Aproveito o ensejo para manifestar a V. Ex.^a a expressão do meu apreço e distinta consideração.

PROTOCOLO 03600/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 24/05/2019 HORA: 15:03	
	Correspondência Recebida Nº 8/2019	
	Autoria: artesp agencia de transp. do est. são paulo	
	Assunto: Referente ao Ofício nº 239/2019 em que novas empresas operem no rodo-terminal. Chave: 1B99B	

Atenciosamente


Jorge Luiz Pereira
Chefe de GabineteExcelentíssimo Senhor
FELIPE SANCHESPresidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
Rodovia Luís Ometto (SP-306), 1001 – Jardim Primavera Santa Bárbara d'Oeste
13451-902 – Santa Bárbara d'Oeste - SP
HKRESPOSTA DA MOÇÃO
N.º 285 / 2019Ver.(a): Joel Cardoso
de Paulo Monaro

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DPL.17999/19	13/05/2019	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
440481		0	OF. Nº 239/2019	13/05/2019

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

ASSUNTO: MOÇÃO DE APELO Nº 285/2019 - SOLICITA QUE SEJA VIABILIZADA A AUTORIZAÇÃO PARA QUE NOVAS EMPRESAS PASSEM A OPERAR

OBSERVAÇÃO:

DE: DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - MARIO IMURA

PARA: DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

À
Diretoria de Procedimentos e Logística
Sr. Diretor

Trata-se de Ofício nº 239/2019 – GPC/DL – mfc, da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, que encaminha Moção de Apelo nº 285/2019, de autoria dos vereadores Joel Cardoso e Paulo Monaro, no qual solicita que seja viabilizada a autorização para que novas empresas passem a operar no Rodo Terminal, com transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional neste município.

Preliminarmente, temos a esclarecer que as empresas autorizadas para prestar atendimento aos usuários do município de Santa Bárbara d'Oeste, por meio das seguintes empresas e respectivas linhas:

- Viação Piracicabana S/A:
 - Linha Rodoviária de Autos: 3353/DER/59: São Pedro – São Paulo
 - Linha Rodoviária de Autos 8020/DER/77: São Paulo – Piracicaba
 - Linha Rodoviária de Autos 9131/DER/81: Piracicaba – Praia Grande - Itanhaém
- VB Transportes e Turismo Ltda:
 - Linha Rodoviária de Autos: 2670/DER/70: Capivari – Santa Bárbara d'Oeste
- Expresso de Prata Ltda:
 - Linha Rodoviária de Autos 7335/DER/73: Marília - Americana
- Viação São Paulo São Pedro Ltda:
 - Linha Rodoviária de Autos 4361/DER/62: São Paulo – Piracicaba – Aguas de São Pedro – São Pedro

No caso específico da demanda da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, devemos informar que de acordo com o Banco de Dados desta ARTESP, todas as linhas relacionadas são de característica rodoviária e já realizam as operações de embarque e desembarque no Rodo Terminal Metropolitano do município.

ENGº MARIO IMURA
DPL, 13-05-2019

De acordo com a manifestação da área técnica, restitua-se à Assessoria Parlamentar para as providências devidas.

ALBERTO SILVEIRA RODRIGUES
DIRETOR DE OPERAÇÕES E
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA